



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

Termo Aditivo nº 3/2023 - Prorrogação SETEC E SIP/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/AL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021,
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO D A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL E A EMPRESA CONSTRUTORA FCK LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional em exercício, **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela pela Portaria de Ordenadora de Despesas Substituto nº 17.632/DG/PF, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no BS nº 038 em 24/02/2023, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA FCK LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.624.142/0001-13, sediado(a) na Rua Enoque Martins Fontes, nº86 - Novo Horizonte - Lagarto, Aracaju/SE CEP; 49.400-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **MÁRCIO FERREIRA DE CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1135151, expedida pela (o) SSP/SE, e CPF nº 914.327.075-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.003468/2020-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021 - SR/PF/AL, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2021-CPL/SELOG/SR/PF/AL, mediante as cláusulas, legislações correlatas e condições a seguir enunciadas :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 23/2021 - SR/PF/AL, excepcionalmente, por 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, § 1º, III, da Lei n.º 8.666, de 1993 visando atender o interesse público, de acordo com o Projeto Básico e legislações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A prorrogação de que trata o presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 02/06/2023 até 01/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, adequando-a à nova vigência, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do

órgão contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente ajuste é celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei n.º 8.666, de 1993 visando atender o interesse público, de acordo com o Projeto Básico e legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL - Justiça Federal.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 31 de maio de 2023.

DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em exercício - SR/PF/AL
CONTRATANTE
(assinado eletronicamente)

MÁRCIO FERREIRA DE CARVALHO
Representante da Empresa
CONTRATADA
(assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO FERREIRA DE CARVALHO**, **Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, **Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 31/05/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JOSE DOS SANTOS SILVA**, **Gestor de Contrato**, em 02/06/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29252305&crc=C4F44F3A.
Código verificador: **29252305** e Código CRC: **C4F44F3A**.